



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.135, DE 03 DE AGOSTO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 519 de 03 de agosto de 2010;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de material permanente e equipamentos para Fundo Municipal de Assistência Social, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 – Secretaria da Assistência Social

02.08.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

08.244.0007.2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 05 – Ficha 633

Valor total: R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. - O presente crédito especial, será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 – Secretaria da Assistência Social

02.08.01 – Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 08.244.0007.2.036 – Construção da Cozinha Piloto

Fonte 05 – Ficha 177

Valor total: R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2.010.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.135 fls. 42 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815